

MINAS GERAIS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a CAIO HERMAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101065, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Drenagem Pluvial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a CAIO HERMAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, diretor da Diretoria de Drenagem Pluvial, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 18/03/2025, a prorrogação da disposição de MARIA CÉLIA PASSOS SIMÕES, MASP 349.434-1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 05/05/2025, a prorrogação da disposição de LAIS SANTOS ANTERO, MASP 120635-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 25/04/2025, a prorrogação da disposição de CINTIA ALCANTARA DE CARVALHO, MASP 669342-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 08/03/2025, a prorrogação da disposição de CLAUDIO LEANDRO PEREIRA, MASP 383.761-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à PREFEITURA MUNICIPAL PATROCÍNIO DO MURIAE - UNIDADE S.U.S. - PATROCÍNIO DO MURIAE, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 8/4/2025, a prorrogação da disposição de JOSE CARLOS VERSIANI NETO, MASP 391619-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sarzedo/Unidade SUS de Sarzedo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JULIANA FERREIRA DOS ANJOS, MASP 1063195-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100560 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos do art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de 22/04/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cesstionário: VANIA PAULINA RIBEIRO DOS PRASERES, MASP 1351662-0, TDE/F, ADM. 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora KAREN MILLA DE ALMEIDA FRANCA, MASP 1218105-3, PEB I C - ADM. 3 E PEB I B - ADM. 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Parer do Núcleo Técnico nº 66/2025 (112338963), decide converter a exoneração de ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 1191349-8, ex-ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Odontológico, à época dos fatos lotado na SEJUSP, em DEMISSÃO, por ter violado a proibição prevista no artigo 169 e descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V, VI e VII, todos da Lei Estadual nº 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade disposta no artigo 244, inciso V, do mesmo diploma legal. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e sua advogada: Dra. Ana Paula Barbosa Lima, OAB-MG 176.717. (66592078)

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (SEI nº 22701.0018435/2022-81), instaurado através da Portaria Presidencial nº 3.097/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/05/2024, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 64/2025, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Fabricio Meyer Godoy, Masp 1127533-6, efetivo, ocupante do cargo de Médico, lotado no Centro Psiquiátrico Adolescente e Infância (CEPIA), nos termos do art. 244, inciso V, por infringir o disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, art. 246, inciso I, art. 249, inciso II da Lei Estadual nº 869/1952. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seu defensor dativo, Dr. Thiago de Souza Marinho, Masp 1382943-7. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 03, publicada no Diário do Executivo do dia 24 de janeiro de 2024, que tramita por meio do Processo SEI nº 22701.0033419/2022-03, considerando ainda o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 65/2025, aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora Aurora Regina Teixeira Laguardia, Masp 1371.285-6, efetiva, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, lotada no Centro Hospital Regional João Penido (HRJP), por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da agente pública acima qualificada, e de sua defensora dativa, Dailia Célia Dias. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controlador-Geral do Estado, Belo Horizonte, 28 de abril de 2025  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

28 2069731 - 1

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 19/2025

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 86.987, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:  
Art. 1º Recomendar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 4/2025, publicada no Diário do Executivo de 1º de março de 2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de abril de 2025  
Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

28 2069614 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Itambacuri, nos autos da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº 0013608-27.2017.8.13.0327, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão de Vicente Alves Guedes, CPF nº 007.953.526-00, pelo prazo de 03 (três) anos, no Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, a contar da data de 10/03/2025.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 25 de abril de 2025  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

28 2069516 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 152041.0010844/2022-71, instaurado através da Portaria/NUC-AD CSet - SEJUSP/PAD nº 177/2023, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 11/05/2023 (SEI doc. 65771700) e no

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 266, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação na área de Direito, regido pelo Edital AGE nº 03, de 2025. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e em cumprimento ao disposto no item 9.8. do Edital AGE nº 03/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:  
Art. 1º - Fica homologada a classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o preenchimento de vagas e de cadastro de reserva no programa de estágio de pós-graduação em Direito, de que trata o Edital nº 03/2025, na forma do Anexo desta Resolução.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.  
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

Anexo da Resolução AGE nº 266, de 25 DE ABRIL DE 2025  
(Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação na área de Direito, regido pelo Edital AGE nº 03, de 2025)

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EDITAL Nº 03/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO RESULTADO DEFINITIVO ANOS ANTES DOS RECURSOS LISTA GERAL

Table with 6 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CONCEITO INSTITUCIONAL(CI), MÉDIA, TOTAL, CRITÉRIO DE DESEMPATE. Lists candidates for the Public Defender's Office internship selection process.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - 3

Large table listing names and identification numbers of public servants, organized by date and department. Includes names like Eduardo Henrique Perreira De Carvalho, Mariana Rezende Mantovan, Levi Teotônio De Souza, etc.

141*	Gisele Renata Dias	5	74,35	27,18	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Brenda Aparecida De Oliveira Pêgo	-	-	-
142*	César Bartolomeu Miranda	5	74,22	27,11	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Brenda Faulkner Assis Da Silva	-	-	-
143*	Leidiane Fernandes Dos Santos	5	73,95	26,98	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bruna Larissa Campos De Oliveira	-	-	-
144*	Amanda De Sousa Araújo Torres Coelho	4	92,30	36,92	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bruna Martins Fraga	-	-	-
145*	Stefani Cândido Godoy	5	73,68	26,84	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bruna Nogueira Abraão	-	-	-
146*	Luciana Macedo Lessa	5	73,61	26,81	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bruna Reis Pimenta	-	-	-
147*	Alriane Stefany Oliveira Souza	4	91,50	36,60	item 8.2.3	Bruna Viana De Oliveira	-	-	-
148*	Márcia Ellen De Jesus Loures Pereira	5	73,20	26,60	item 8.2.3	Bruno Vinicius Dos Santos	-	-	-
149*	Patricia Bispo Da Cruz	5	73,19	26,60	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Caio Lage Oliveira	-	-	-
150*	Iracema Danubia Pacheco Celestino	4	91,30	36,52	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Camila Silva Ramos	-	-	-
151*	Nicolas Donato Vescovi De Melo	4	91,20	36,48	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Carlos Pena Da Silveira Neto	-	-	-
152*	Amanda Sabrina Lisboa Mendes	4	91,00	36,40	item 8.2.3	Carlos Pena Da Silveira Neto	-	-	-
153*	Raysa Silva Coelho	4	91,00	36,40	item 8.2.3	Caroline Jéssica Teles Saldanha Goulart Caldas	-	-	-
154*	Icaro Alves Machado	5	72,30	26,15	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Caroline Reis Sergio Ferreira	-	-	-
155*	Ana Paula Silva	5	72,06	26,03	Eliminado(a) conforme item 5.3.4	Carolinny Jennifer Gomes Guedes	-	-	-
156*	Sarah De Andrade Lima	4	89,69	35,88	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Cinthia Santos Da Silva	-	-	-
157*	Débora Joana De Souza	5	71,65	25,83	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Clara Luz Damascena Moitinho	-	-	-
158*	Fabricia Paiva Ferreira	4	89,50	35,80	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Cláudia Costa Da Silva Ferreira	-	-	-
159*	Darliany De Assis Silva	5	71,58	25,79	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Cláudinei Barbosa De Menezes	-	-	-
160*	Guilherme Carvalho Coutinho	4	89,10	35,64	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Cristiana Pereira Dos Santos	-	-	-
161*	Barbara Claudino Guimarães Dias	5	71,09	25,55	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Daiane Costa Soares	-	-	-
162*	Poliana Starling De Miranda	4	88,68	35,47	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Daniilo José Santana Silva	-	-	-
163*	Letícia Jordana Birencourt Ribeiro	5	70,75	25,38	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Darriela Santos Bento Caetano De Jesus	-	-	-
164*	Lane Danielle Alves De Oliveira	4	87,40	34,96	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Dayala Santos Ferreira	-	-	-
165*	Ana Luisa Costa Silva	4	87,18	34,87	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Dayane Caroline Bastos Ribeiro	-	-	-
166*	Patricia Meire Vitoriano	4	86,73	34,69	item 8.2.3	Elaine Cristina Novais De Souza	-	-	-
167*	Carlos Eduardo Marques Gonçalves	4	86,73	34,69	item 8.2.3	Élica Santos De Lima	-	-	-
168*	Filipe Ewerton Ribeiro Teles	4	86,00	34,40	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ellen Máilla De Paula	-	-	-
169*	Bianca Lucas Cortes	4	85,90	34,36	Eliminado(a) conforme item 5.3.4	Emmanuel Patricio De Souza	-	-	-
170*	Camila Gonçalves Zedes	5	68,63	24,32	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Esther Aguiar Da Camara	-	-	-
171*	André Da Silva Rodrigues	5	68,54	24,27	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Fábio De Paula Santos	-	-	-
172*	Joao Paulo Gusmao Rangel	4	85,56	34,22	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Fábio Júnio Gonçalves De Oliveira	-	-	-
173*	Luciana Chagas Balduino Cardoso	4	85,00	34,00	item 8.2.3	Felipe Rodrigues De Souza Silva	-	-	-
174*	Mylene Maria Dos Santos Pinto	4	84,80	33,98	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Felipe Webster Leite De Souza	-	-	-
175*	Cinthia Guimarães De Souza	4	84,95	33,98	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Fernanda Da Silva França	-	-	-
176*	Thiago Resende De Sá	4	84,48	33,79	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Flavia Alves Batista Gontijo	-	-	-
177*	Yasmini Luara Carlos Canaria	4	84,25	33,70	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriel Pamponet De Souza	-	-	-
178*	Narla Aparecida Gomes Barbosa	4	83,92	33,57	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriel Torres Da Silva Torres	-	-	-
179*	Sarah Portella Domingos	4	83,30	33,32	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriela Alvarenga Kayano	-	-	-
180*	Alissca Giovanna Sampaio Paiva	4	83,00	33,20	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriela Ingrid Nunes Caetano	-	-	-
181*	Filipe Vinicius Santorio Miranda	4	82,65	33,06	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriela Moura Guimarães	-	-	-
182*	Artur Sampaio Moreira	4	82,00	32,80	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriela Aparecida De Paula Pereira	-	-	-
183*	Alexandre Villalba Costa	4	81,60	32,64	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gabriella Nunes De Aguiar	-	-	-
184*	Carolina Dornelles De Melo	4	79,20	31,68	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gean Maicon Soares Fonseca	-	-	-
185*	Thiago Lucas Pereira	4	78,34	31,34	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Genaina Da Silva Moura	-	-	-
186*	Sabrina Soares	4	78,27	31,31	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	George Souto Flausino Rocha	-	-	-
187*	Laura Arruda Andrade	4	78,00	31,20	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gessica Pereira Dassoller	-	-	-
188*	Joice Alomba Silva	4	77,70	31,08	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gilberto Paz Cadaval	-	-	-
189*	Pablo Sandro Demétrius De Melo Venâncio	4	76,80	30,72	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gilberto Pinheiro De Queiroz Júnior	-	-	-
190*	Nathalia Barrozo De Abreu	4	76,78	30,71	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gilson De Almeida Durães	-	-	-
191*	Tainá Léo Machado	4	75,82	30,33	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Giovana Stela Passos Durães	-	-	-
192*	Gladson Eduardo Gonçalves De Souza	4	75,70	30,28	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Giovanna Couto Fantaguzzi Dias	-	-	-
193*	Paulo Adriel Eliathan Souto	4	73,70	29,48	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Giovanna Luiza Martins Nascimento	-	-	-
194*	Debora Cristina Pereira Rosa De Souza	4	72,00	28,80	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Glaucilene De Oliveira Souza	-	-	-
195*	Raiane Alves Oliveira	4	71,40	28,56	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Graciela Santos Da Fonseca Souza	-	-	-
196*	Thaísara Mattos De Oliveira	4	71,22	28,49	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Guilherme Alves De Souza Lima	-	-	-
197*	Darci Gonçalves Mendes Junior	4	71,20	28,48	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Guilherme Otávio Pereira Moreira	-	-	-
198*	Bruna Fajardo Oliveira	4	63,00	25,20	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Gustavo Ferreira De Miranda	-	-	-
199*	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	3	82,40	24,72	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Hanna Luan Vieira Rocha	-	-	-
200*	Luciana De Paiva Maia	3	81,00	24,30	item 8.2.3	Hortência De Kássia Dias Simão	-	-	-
201*	Caroline Tavares Franco Aguiar	3	81,00	24,30	item 8.2.3	Iago Gabriel Silva Martins	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 7.3	Pauliana Cristina Santos	3	77,97	23,39	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Isabela Giovana Almeida Santos	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 7.3	Stephanie Luiza De Moura	3	65,00	19,50	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Isabella Karolyna Gonçalves Alves	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 7.3	Arthur Santana Correia	1	87,00	8,70	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Isabelle Caroline Campos Peres	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 7.3	Lucas Silveira Lemos	1	86,32	8,63	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Izabela Moreira Dos Santos	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 7.3	Danielle Magalhães Lopes	1	76,30	7,63	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Izabela Rocha De Souza	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Agna Rocha Gualberto Pereira	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jane Rodrigues Cotta	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Alessandra De Lourdes Souza	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Alexandre Magno De Carvalho Gonçalves	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Alice Argentina Da Silva	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Aline Moreira Gonçalves Barbosa	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Amanda De Moura	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Paula Bruzanga	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Beatriz Martins Mota	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Carolina Campos Oliveira	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Carolina Melo Pires	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Carolina Sereno Romeu Dos Santos	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Gabriela Cassiano Oger	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Julia Veloso Marotta	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ana Paula Gomes	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	André Felipe Reis Mendes	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	André Lourenço Alves Santos	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Andressa Mendes Assis	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Anne Natalie Pereira Silva	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Antonia Layse Bandeira Sena	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Antônio Hugo Da Silva	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Aparecida Corrêa De Oliveira	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bárbara Larissa Das Graças Souza	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bárbara Lorrane Nunes Caetano	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Beatriz De Jesus Costa	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Beatriz Dos Santos Schaefer	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Beatriz Gonçalves Lima Dos Santos	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Beatriz Guimarães Dourado	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Beatriz Nogueira Barcelos	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bianca Costa Gallego	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bianca De Oliveira Carvalho	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Bianca Melissa Alves Oliveira	-	-	-	Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5		-	-	-



Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Janine Nayara Fernandes Soares	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jayne Da Silva Torres	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jennifer Caroline De Paula	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jéssica Diene De Brito Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jessica Ingrid Morais Carvalho	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.4 e 5.3.5	Jessica Rodrigues Lima	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jéssica Thais Vieira De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Jheymer Mercês Esteves Resende	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	João Luiz Antonio Tiburcio	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	João Pedro Cavalcanti De Azevedo Lopes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	João Victor De Souza	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Joyce Karolline Batista Costa Gomes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Joyce Nathália Pereira Da Cruz	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Julia Cristiane Santos Carvalho De Souza	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Julia Pego Feroldi	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Juliana Parzowski	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Junia Flávia De Jesus Morais Menezes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Kalup Dias Pinheiro	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Karine Elizabeth Da Silva Veiera	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Karine Nogueira Azevedo	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Kellen Gonçalves De Araujo Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Kelly Cristina De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Kelly Rodrigues Da Silva Vilela	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Késia Bonfim Cruz Trindade	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ketleen Lorraine Santos Costa	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Kimberly Bianca Rodrigues Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Klinton Bandeira Lima	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.3	Leandra Shefany Dias	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Leidiana Pereira Costa	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ligia Ribeiro	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Liliane Cristina Dos Santos Rodrigues	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Liliane Das Graças Silva Pires	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Livia Maria Menezes Dias	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lorena Alcântara Pereira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lorraine Balleiro De Carvalho	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luana Gabriela De Assis Inácio	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lucas Nilo Souza Sarges	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lucas Torres De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luciana Macedo Lessa	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lucy Helena Maciel Cavalcante	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luiz Felipe De Souza Carneiro	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luiz Felipe Soares Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luiza Augusta Santiago Martins	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Luiza Costa Fernandes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Lunare Cardoso Amorim	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marcela Baiao Dos Santos Lucino	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marco Aurélio Araujo Campelo	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marco Túlio De Souza Rojas	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marcos Brenner Concorédia Da Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marcos Henrique Domiciano Alves Filho	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Marcos Vinicius Rosa Ferreira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Margarete Antunes De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Maria Clara Fragoço De Mendonça	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Maria Clara Pacheco Souza	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Maria Paula Felix Rodrigues	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Maria Tereza De Souza Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mariana Rezende Mantovani	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mariana De Oliveira Tranjin Parra	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mariana Santos Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Matheus De Assis Araujo Bezerra	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Matheus Marques De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.4	Matheus Rodrigues Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mayara Godoy Soares	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mayra Brandão Marques Da Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Mikael Batista Alves	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Nathalia Barbosa Caldas	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Nicole Ruas Cordeiro	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.4 e 5.3.5	Olga Mara Souza Rodrigues	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Patricia Bispo Da Cruz	-	-	-	-

Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Paula Roberta Reque Borges	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Paulo Juan Alves	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Pedro Henrique Lourenço Pereira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Pedro Passini Mendonça	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Pétala Isis Dos Santos Araújo	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.2	Raphael Ângelo De Freitas Nunes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Raphael Iago Nascente Guimarães	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Rebecca Pedrosa De Sousa	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Rebecca Marmello Valle	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ricardo França De Souza	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ricardo Loretti Cândido	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ricardo Yamamoto Júnior	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ruan Clémmer Dos Santos Machado	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Ruth Dos Santos Souza	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Sabrina Meireles Pereira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Sâmela Camila Martins E Santos	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Sandro Rogério De Jesus Gomes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Shelda Neiva Machado	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Shirlei Cristina De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Suelane Da Silva Araújo	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Tainá De Oliveira Domingos	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Tais Caroline Fernandes Martins	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Tays Natalia Gomes	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Thais Cristina Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Thays Regiane Bicalho De Oliveira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme item 5.3.4 e 5.3.5	Thiago De Jesus Guimarães	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Thiago Antunes Freire Silva	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Vanice Matildes De Sousa	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Victor Henrique De Filippis Goncalves	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Vinicius Oliveira Passos	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Viviane Cristine Costa Neto	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Washington Nunes Pereira	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Yasmin Vellozo Quintão Drumond	-	-	-	-
Eliminado(a) conforme itens 5.3.2 a 5.3.5	Yuri Thiago Torres Da Silva	-	-	-	-

LISTA DE VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCEITO INSTITUCIONAL (CI)	MÉDIA	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Amanda De Sousa Araújo Torres Coelho	4	92,30	36,92	
2º	Filipe Ewerton Ribeiro Teles	4	86,00	34,40	
3º	Bruna Fajardo Oliveira	4	63,00	25,20	
Desclassificado(a) conforme item 3.1	André da Silva Rodrigues	5	68,54	34,27	
Eliminado(a) conforme item 7.3	Lucas Silveira Lemos	1	86,32	8,63	

LISTA DE VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS/PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCEITO INSTITUCIONAL (CI)	MÉDIA	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Maria Laura Dos Santos Chagas Silva	5	98,90	49,45	
2º	Almira De Fatima Da Mota	5	97,10	48,55	
3º	Maria Eduarda Fernandes Soares	5	95,30	47,65	
4º	Iago Luis Torquato Duarte	5	95,10	47,55	
5º	Marrila Eduarda Dos Santos Marcelino	5	94,09	47,05	
6º	Levi Teotônio De Souza	5	92,02	46,01	
7º	Ingrid Izabella Alves De Oliveira Sousa	5	91,50	45,75	
8º	Samantha De Fátima Soares Santos	5	90,05	45,03	
9º	Thiago Augusto Correa Camilo	5	89,31	44,66	
10º	Lucas Aparecido De Jesus Pinheiro	5	89,26	44,63	
11º	Caroline Kelly Da Silva Oliveira	5	88,46	44,23	
12º	José Carlos Ferreira	5	87,58	43,79	
13º	Vitória Cristina Ribeiro E Silva	5	86,72	43,36	
14º	Julia Natalia Rodrigues Lima	5	85,91	42,96	
15º	Isabella Pereira Fonseca	5	85,89	42,95	
16º	Esther Gomes E Silva	5	85,51	42,76	
17º	Andreia Cristina Pereira Alves	5	85,00	42,50	
18º	Caroline Da Silva Rufino	5	83,78	41,89	
19º	Gabriel Augusto De Freitas	5	83,63	41,82	
20º	Monique Da Costa Reis De Souza	5	81,97	40,99	
21º	Andreia Maria Firmo	5	81,61	40,81	
22º	Peterson Sandrey Junio Martins Da Silva	5	81,57	40,79	
23º	Paula Rayanne Pereira Silva	5	81,44	40,72	
24º	Aguinaldo Gomes De Oliveira Junior	5	80,55	40,28	
25º	Danieli Marques Martins	5	80,30	40,15	
26º	Hiago Eustáquio Albino Alves	5	79,27	39,64	
27º	Luna Faria Fontes	5	79,20	39,60	
28º	Jéssica Nayara Duarte Costa	5	78,84	39,42	
29º	Fabiana Aparecida Da Silva Nunes Jupetipe	5	78,80	39,40	
30º	Nádia Martins Rosa	5	78,32	39,16	
31º	Larissa Regina Sant'anna De Carvalho	5	78,02	39,01	
32º	Júlia Albernás Vianna	5	77,69	38,85	
33º	Daely Do Carmo Da Silva	5	76,73	38,37	
34º	César Bartolomeu Miranda	5	74,22	37,11	
35º	Leidiane Fernandes Dos Santos	5	73,95	36,98	
36º	Iracema Dannubia Pacheco Celestino	4	91,30	36,52	
37º	Darliany De Assis Silva	5	71,58	35,79	
38º	Patrícia Meire Vitoriano	4	86,73	34,69	
39º	André Da Silva Rodrigues	5	68,54	34,27	
40º	Luciana Chagas Balduino Cardoso	4	85,00	34,00	item 8.2.3
41º	Mylena Maria Dos Santos Pinto	4	85,00	34,00	item 8.2.3
42º	Cinthia Guimarães De Souza	4	84,95	33,98	
43º	Thiago Lucio Pereira	4	78,34	31,34	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250429012909015.

Table with 5 columns: N.º, Nome, Cargo, Valor, and another column. Rows include Sabrina Soares, Gláston Eduardo Gonçalves De Souza, Debora Cristina Pereira Rosa De Souza, etc.

25 2069383 - 1

DIRETORIA-GERAL LICENÇA À GESTANTE

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à MASP 1.614.301-8, RAERINE GOMES DA SILVA, a partir de 18/04/2025.

28 2069907 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 28.021/CAP/25

Reclamante M. da G. de A. Masp-1XX-XX7 - Processo SEI Nº 1080.01.0014708/2024-24. Conselheira relatora Rágiana Valente Pereira. Julgamento 13/02/2025.

Servidora lotada na Secretaria de Educação/SEE - Pagamento da gratificação prevista na Lei Estadual nº 10.797/1992 - Ausência de juntada do requerimento administrativo e da decisão do órgão de origem - reanulação originária - Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pela servidora em virtude da inexistência de requerimento administrativo e do ato deferidoratório. 1-Súmula da (2148ª) segunda milésima centésima quadragésima oitava remissão ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025 e presidida pela Sra. Presidente, Dra. Denise Soares Belém. Presentes os Conselheiros João Guilherme de Souza Porto, Bárbara Lage Pimenta, Tamires Natália Bruner Pedrosa e Rágiana Valente Pereira. 1. Reclamante G. C. J. - negaram provimento.2.Reclamante M. A. F. M. - não conheceram.3.Reclamante M. de C. A. R. - não conheceram.4. Reclamante A. G. R. - não conheceram.5.Reclamante M. C. da S. - não conheceram.6.Reclamante G. A. - não conheceram.7. Reclamante M. I. S. N.C. - não conheceram.8.Reclamante D. A. F. - não conheceram.

28 2069568 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Carlos Frederico Ottoni Garcia

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 081.1/25 - DEEI - LICITADA DE ACUMULO DE CARGOS PÚBLICO O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do Art. 8º, da R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de março de 2012, em conformidade com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011, com a Resolução nº 67, de 21 de agosto de 2012; e, com a Resolução Conjunta SEPLAG/ AGE nº 9.720, de 02 de agosto de 2017, sobre as análises dos Processos de Acúmulos de Cargos - PAC, decide:

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Enildo Neves Cruz, Lidiane Oliveira Medeiros, Luciane Cavalcanti, Maria José Dias, Marlon Cesar Dias Nascimento, Rafael Gomide Martins, Vítima Ferreira Prates do Amaral.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Cleonice Aparecida Lopes, Marcos Roberto Rocha, Roberba de Vasconcelos Ramires Costa.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Eneuzza de Freitas Madeira.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Adeir de Fátima de Oliveira, Gisele de Cássia Varotto, Marcia Aparecida Silva dos Santos.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Dalmon Palmer Felix Moreira.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include André Sebastião dos Santos, Bruno Allysson Cruz, Cleonice Tavares da Silva Marques, Elizangela Candida Boaventura, Emilia Christina Silva Pereira, Samanta Marques Pereira Gomes, Sônia de Fátima Pereira Gomes.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Daniel Faria Oliveira, Elicevane Aparecida da Silva David.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Alexandre dos Santos Rodrigues.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Camila Ribeiro Muniz Severino.

Table with 5 columns: Nº PM, Nome, Cargo, Cargo, ANO. Rows include Deismar Oliveira Espírito Santos Pacheco.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025 SANDRO VIEIRA CORRÊA

CEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

28 2069607 - 1

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 18ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ao n. 165.799-8, Aparecida Zerbine dos Reis, ASPM2-E, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/08/2025.

28 2069785 - 1

Atos do Comandante da 23ª Cia PM Ind. - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ao n. 164.890-9, Claudinei Guedes, ASPM -2E, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/10/2025.

28 2069567 - 1

ATOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao n. 164789-4, ELIZABETH MACHADO CORRÊA MARÇAO, ASPM-2E, referentes ao 1º lustro, a partir 18/07/2025.

28 2069525 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº00593/2025-SRH/CTPM/RMBH PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e c/o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1 após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos(SIRH) da PMMG e da pasta funcional da Professora da Educação Básica, PEB1A-24, seqüência de cargo 01, Marilcia Antônia da Paixão, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor(CTI) e encerramento da pasta funcional, verificou-se uma inconsistência entre as informações de ambos, no que se refere a publicação de dispensa do contrato de trabalho; 1.2 No SIRH, consta o lançamento da dispensa de função pública a pedido, referente ao contrato celebrado para o período de 09/02/2023 a 31/12/2023. No entanto, não localizamos a publicação desta dispensa em nenhum dos dois meios oficiais de divulgação; 1.3 as informações do SIRH devem estar em consonância com as informações da Certidão de Inteiro Teor (CTI) para a conclusão do processo de encerramento da pasta funcional; 1.4 conforme extrato do P.AU/SIRH, o lançamento foi procedido à época pela Seção de Recursos Humanos e considera-se a presunção de legitimidade/veracidade atribuída aos atos praticados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico de Protocolo:20230106321530-2301 de 10Jan23 - AJCTPM, quanto ao seu lançamento no SIRH; 2. RESOLVE: 2.1 publicar em Jornal MG a dispensa da função pública, nos termos do §4º, art. 4º do Decreto nº48.109/20 (convocado) a partir de 01/08/2023 para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor (CTI), em conformidade da pasta funcional; 2.2 publicar em Boletim Interno este Despacho Administrativo, para acerto de escrita; 2.3 Arquivar este documento na pasta funcional do servidor.

28 2069577 - 1

Belo Horizonte, 25/04/2025 LAURO DO ROSARIO LEAL ALVES TENENTE CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM/BH/RMBH. 28 2069577 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 00572/25 -SRH/CTPM/RMBH PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e c/o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1 após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH) da PMMG e da pasta funcional do nº 164.344-4, PEB1D-24, cargo de seqüencial 02, Lívia Rodrigues Cerqueira, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor (CTI), verificou-se uma inconsistência entre as informações de ambos, no que se refere a data de entrada em exercício da servidora após tomar posse no cargo de PEB1A-24 EM 21/09/2015; 1.2 no SIRH e na pasta funcional consta o que professora entrou em exercício na data de 22/02/2015; 1.3 Na pasta funcional da servidora consta que após nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº139 do dia 29/07/2015 a professora estava autorizada a entrar em exercício em 22/09/2015, data em que a servidora requereu a prorrogação da entrada em exercício por 30(trinta) dias nos termos do parágrafo 1º do art 70 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, sendo deferido a prorrogação. Sendo assim, a professora entrou em exercício no dia 22/10/2015 conforme consta no SIRH e na pasta funcional da professora; 2. RESOLVE: 2.1 encaminhar a Seção de Recursos Humanos do CTPM para publicação no Jornal MG e em BI a prorrogação da entrada em exercício com 30 (trinta) dias do nº164.344 -4 Lívia Rodrigues Cerqueira a partir do dia 22/09/2015 e a entrada em exercício na data de 22/10/2015; 2.2 arquivar este documento na pasta funcional do servidor.

28 2069551 - 1

Belo Horizonte, 25/04/2025. LAURO DO ROSARIO LEAL ALVES TENENTE CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM/BH/RMBH. 28 2069551 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - DESPACHO ADMINISTRATIVO 00603/2025-CTPM. PAD 114.486/2024 CTPM Recondução dos trabalhos por 60 (sessenta) dias. Belo Horizonte/MG, 28Abr24. Lauro do Rosario Leal Alves, Ten Cel PM, Comandante do CTPM. Integra do ato publicado no BI nº 18/2025-CTPM. 28 2069893 - 1

ATOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao n. 166548-8, LÍVIA CORTES GONÇALVES, ASPM-2E, referentes ao 1º lustro, a partir 04/07/2025.

28 2069528 - 1

ATO ADMINISTRATIVO Nº 00074 25- DEEI AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e Artigos 147, §2º, inciso I, 36, § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. (Regra de transição/pós-base de cálculo dos proventos pelo último remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, do servidor nº 100.955-4, PEB2P-24, Candido Leonardo Da Paixão, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Nova Senhora das Vitorias, a contar de 07 de abril de 2025.

(a)SANDRO VIEIRA CORRÊA

DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 00085 25- DEEI AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos Art.36, §1º, inciso II da Constituição Estadual de 21se09, Emenda constitucional 104, C.C Art. 7º, Incisos I, II, III, Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, Lei complementar 156/20, c/c Art. 1, §4º da Lei Complementar nº 138/16, Art. 2º, § 4º do Decreto 47.000/16 descrito em extrato de laudo médico da SCMPDS, datado de 20 de setembro de 2024, referente ao processo SEI nº 1500.01.051897/2024-84, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, do servidor nº 137.633-4, PEB1C-24, Justino José de Paula, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Jaz de Fora, a contar de 17 de julho de 2024.

(a)SANDRO VIEIRA CORRÊA

CEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

28 2069901 - 1

FÉRIAS PRÊMIO - DEFERIMENTO ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CTPM / BOM DESPACHO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15/04/77, no art. 8º, e da Lei nº 15.301, de 04/09/04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05/Jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06/mai15. RESOLVE: DISPENSAR, em 02ma/25, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Fôlor. DESIGNAR, a partir de 03ma/25, até 02ma/27, a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Fôlor.

MARIANNA ARAÚJO ALVES COSTA, MAJ PM COMANDANTE DO 7º BPM. 28 2069838 - 1

COMANDO GERAL DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15/04/77, no art. 8º, e da Lei nº 15.301, de 04/09/04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05/Jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06/mai15. RESOLVE: DISPENSAR, em 02ma/25, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Fôlor. DESIGNAR, a partir de 03ma/25, até 02ma/27, a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Fôlor.

CARLOS FREDERICO OTTONI GARCIA

CEL PM Comandante Geral

28 2069821 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM OQR Rodrigo de Faria Mendes

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.454, de 16/04/2020, resolve incluir no quadro de pensionistas o nº 454-IPSM, no mês de Abril/2025, os seguintes beneficiários, nos termos do Art. 2º, 2º e 3º da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificadas pelas seguintes Leis: 13.962/01, 13.962/02, 13.962/03, 13.962/04, 13.962/05, 13.962/06, 13.962/07, 13.962/08, 13.962/09, 13.962/10, 13.962/11, 13.962/12, 13.962/13, 13.962/14, 13.962/15, 13.962/16, 13.962/17, 13.962/18, 13.962/19, 13.962/20, 13.962/21, 13.962/22, 13.962/23, 13.962/24, 13.962/25, 13.962/26, 13.962/27, 13.962/28, 13.962/29, 13.962/30, 13.962/31, 13.962/32, 13.962/33, 13.962/34, 13.962/35, 13.962/36, 13.962/37, 13.962/38, 13.962/39, 13.962/40, 13.962/41, 13.962/42, 13.962/43, 13.962/44, 13.962/45, 13.962/46, 13.962/47, 13.962/48, 13.962/49, 13.962/50, 13.962/51, 13.962/52, 13.962/53, 13.962/54, 13.962/55, 13.962/56, 13.962/57, 13.962/58, 13.962/59, 13.962/60, 13.962/61, 13.962/62, 13.962/63, 13.962/64, 13.962/65, 13.962/66, 13.962/67, 13.962/68, 13.962/69, 13.962/70, 13.962/71, 13.962/72, 13.962/73, 13.962/74, 13.962/75, 13.962/76, 13.962/77, 13.962/78, 13.962/79, 13.962/80, 13.962/81, 13.962/82, 13.962/83, 13.962/84, 13.962/85, 13.962/86, 13.962/87, 13.962/88, 13.962/89, 13.962/90, 13.962/91, 13.962/92, 13.962/93, 13.962/94, 13.962/95, 13.962/96, 13.962/97, 13.962/98, 13.962/99, 13.962/100, 13.962/101, 13.962/102, 13.962/103, 13.962/104, 13.962/105, 13.962/106, 13.962/107, 13.962/108, 13.962/109, 13.962/110, 13.962/111, 13.962/112, 13.962/113, 13.962/114, 13.962/115, 13.962/116, 13.962/117, 13.962/118, 13.962/119, 13.962/120, 13.962/121, 13.962/122, 13.962/123, 13.962/124, 13.962/125, 13.962/126, 13.962/127, 13.962/128, 13.962/129, 13.962/130, 13.962/131, 13.962/132, 13.962/133, 13.962/134, 13.962/135, 13.962/136, 13.962/137, 13.962/138, 13.962/139, 13.962/140, 13.962/141, 13.962/142, 13.962/143, 13.962/144, 13.962/145, 13.962/146, 13.962/147, 13.962/148, 13.962/149, 13.962/150, 13.962/151, 13.962/152, 13.962/153, 13.962/154, 13.962/155, 13.962/156, 13.962/157, 13.962/158, 13.962/159, 13.962/160, 13.962/161, 13.962/162, 13.962/163, 13.962/164, 13.962/165, 13.962/166, 13.962/167, 13.962/168, 13.962/169, 13.962/170, 13.962/171, 13.962/172, 13.962/173, 13.962/174, 13.962/175, 13.962/176, 13.962/177, 13.962/178, 13.962/179, 13.962/180, 13.962/181, 13.962/182, 13.962/183, 13.962/184, 13.962/185, 13.962/186, 13.962/187, 13.962/188, 13.962/189, 13.962/190, 13.962/191, 13.962/192, 13.962/193, 13.962/194, 13.962/195, 13.962/196, 13.962/197, 13.962/198, 13.962/199, 13.962/200, 13.962/201, 13.962/202, 13.962/203, 13.962/204, 13.962/205, 13.962/206, 13.962/207, 13.962/208, 13.962/209, 13.962/210, 13.962/211, 13.962/212, 13.962/213, 13.962/214, 13.962/215, 13.962/216, 13.962/217, 13.962/218, 13.962/219, 13.962/220, 13.962/221, 13.962/222, 13.962/223, 13.962/224, 13.962/225, 13.962/226, 13.962/227, 13.962/228, 13.962/229, 13.962/230, 13.962/231, 13.962/232, 13.962/233, 13.962/234, 13.962/235, 13.962/236, 13.962/237, 13.962/238, 13.962/239, 13.962/240, 13.962/241, 13.962/242, 13.962/243, 13.962/244, 13.962/245, 13.962/246, 13.962/247, 13.962/248, 13.962/249, 13.962/250, 13.962/251, 13.962/252, 13.962/253, 13.962/254, 13.962/255, 13.962/256, 13.962/257, 13.962/258, 13.962/259, 13.962/260, 13.962/261, 13.962/262, 13.962/263, 13.962/264, 13.962/265, 13.962/266, 13.962/267, 13.962/268, 13.962/269, 13.962/270, 13.962/271, 13.962/272, 13.962/273, 13.962/274, 13.962/275, 13.962/276, 13.962/277, 13.962/278, 13.962/279, 13.962/280, 13.962/281, 13.962/282, 13.962/283, 13.962/284, 13.962/285, 13.962/286, 13.962/287, 13.962/288, 13.962/289, 13.962/290, 13.962/291, 13.962/292, 13.962/293, 13.962/294, 13.962/295, 13.962/296, 13.962/297, 13.962/298, 13.962/299, 13.962/300, 13.962/301, 13.962/302, 13.962/303, 13.962/304, 13.962/305, 13.962/306, 13.962/307, 13.962/308, 13.962/309, 13.962/310, 13.962/311, 13.962/312, 13.962/313, 13.962/314, 13.962/315, 13.962/316, 13.962/317, 13.962/318, 13.962/319, 13.962/320, 13.962/321, 13.962/322, 13.962/323, 13.962/324, 13.962/325, 13.962/326, 13.962/327, 13.962/328, 13.962/329, 13.962/330, 13.962/331, 13.962/332, 13.962/333, 13.962/334, 13.962/335, 13.962/336, 13.962/337, 13.962/338, 13.962/339, 13.962/340, 13.962/341, 13.962/342, 13.962/343, 13.962/344, 13.962/345, 13.962/346, 13.962/347, 13.962/348, 13.962/349, 13.962/350, 13.962/351, 13.962/352, 13.962/353, 13.962/354, 13.962/355, 13.962/356, 13.962/357, 13.962/358, 13.962/359, 13.962/360, 13.962/361, 13.962/362, 13.962/363, 13.962/364, 13.962/365, 13.962/366, 13.962/367, 13.962/368, 13.962/369, 13.962/370, 13.962/371, 13.962/372, 13.962/373, 13.962/374, 13.962/375, 13.962/376, 13.962/377, 13.962/378, 13.962/379, 13.962/380, 13.962/381, 13.962/382, 13.962/383, 13.962/384, 13.962/385, 13.962/386, 13.962/387, 13.962/388, 13.962/389, 13.962/390, 13.962/391, 13.962/392, 13.962/393, 13.962/394, 13.962/395, 13.962/396, 13.962/397, 13.962/398, 13.962/399, 13.962/400, 13.962/401, 13.962/402, 13.962/403, 13.962/404, 13.962/405, 13.962/406, 13.962/407, 13.962/408, 13.962/409, 13.962/410, 13.962/411, 13.962/412, 13.962/413, 13.962/414, 13.962/415, 13.962/416, 13.962/417, 13.962/418, 13.962/419, 13.962/420, 13.962/421, 13.962/422, 13.962/423, 13.962/424, 13.962/425, 13.962/426, 13.962/427, 13.962/428, 13.962/429, 13.962/430, 13.962/431, 13.962/432, 13.962/433, 13.962/434, 13.962/435, 13.962/436, 13.962/437, 13.962/438, 13.962/439, 13.962/440, 13.962/441, 13.962/4